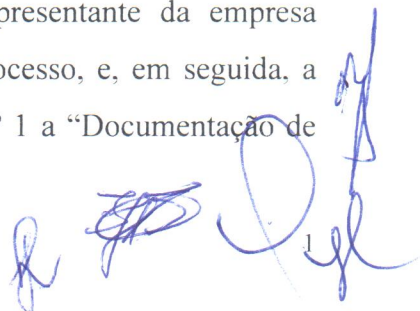



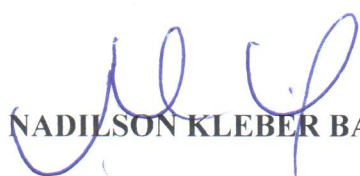
ATA n.º 450

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 040/2014 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.002419/2013-11) que tem por objetivo a execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à recuperação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba – 1ª/CIG, localizada no município de Nova Porteirinha, no Estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h00 (nove horas) do dia 10 (dez) de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 115/2014-1ªSR, composta pelos servidores **MICHEL CARVALHO GOMES DE MORAES**, na qualidade de Presidente, **FRANCISCO JAYLSON DUARTE SILVA** e **FERNANDA SALES SAAB**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante **KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA.-ME**, representada pelo Sr. Nebio Jean Carlos – CPF n.º 719.185.581-91, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 040/2014 (CONCORRÊNCIA)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 7 (sete) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e nenhuma enviou a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Concorrência”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/11/2014 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte-MG, do dia 07/11/2014 (circulação estadual); e no Jornal Gazeta, de Montes Claros-MG, do dia 08/11/2014 (circulação local); c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente, constatando-se que o mesmo encontra-se apto a pronunciar no processo, e, em seguida, a licitante presente foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de



Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira. Após isto, o invólucro nº 1 da licitante foi aberto e os documentos nele apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet, inclusive ao www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que a licitante participante, por ter atendido às exigências prescritas no Edital, foi HABILITADA para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo, de forma que esta condição ensejou a abertura do invólucro n.º 2 – “Proposta Financeira” da licitante participante cujo valor global ofertado foi de **R\$ 4.997.618,04** (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), Foi informado à licitante que a Comissão Técnica de Julgamento procederá análise da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, assim como determina o Edital em disputa, salientando-se, inclusive, que a CODEVASF não está obrigada a proceder a adjudicação das obras em virtude de se tratar de única participante do certame. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu ROBERTA FERNANDES LIMA, a elaborei, a digitei e também assino. Montes Claros, 10 de dezembro de 2014. 



NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

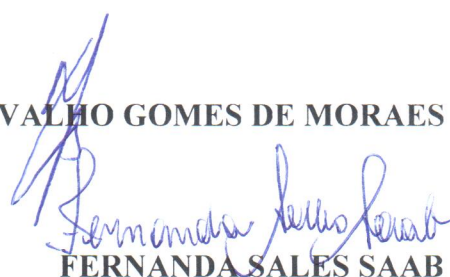


FRANCISCO JAYLSON DUARTE SILVA



NEBIO JEAN CARLOS

MICHEL CARVALHO GOMES DE MORAES



FERNANDA SALES SAAB